



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer 292/2026/CCI/DPG

Procedência: Despacho 13451/2026/DCL/DCL-DI/DPG (0804744)

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 90001/2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento da 7ª Corrida da Defensoria Pública e 3ª Corrida Infantil.

Finalidade: Análise após procedimento licitatório.

I. INTRODUÇÃO

Tratam os autos da contratação, por meio de Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 (0795660), para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de corrida adulto e infantil para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Foi encaminhado ao Controle Interno para análise após procedimento licitatório e posterior emissão de parecer.

Salienta-se que a atuação deste Controle Interno tem como base o art. 74 da Constituição Federal de 1988, visando ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, com a finalidade de orientar o Administrador Público. Bem como o art. 169, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

II. CONSIDERAÇÕES

- Parecer 52/2026/CONJUR/DPG (0788105);
- Parecer 177/2026/CI/DPG (0791726);
- Decisão - DPG-CG/DPG (0792741);
- Termo de Referência 14/2026/CERIM/DPG (0794628);
- Minuta de Contrato (0795350);
- Portaria Chefe de Editais (0795790);
- Portaria Unificada Equipe de Apoio (0796310);
- Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 (0795660);
- Relações de Itens (0795647);
- Disponibilização do Aviso de Licitação (0795841);
- Avisos e Publicações (0795821/0795906/0795907/0796218/0798710);
- Comprovante de envio de informações ao TCE - SAGRES (0796923);

Documentação da Licitante SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 42.867.490/0001-78:

- Proposta de Preço da empresa habilitada (0804714);
- Documentos de Habilitação e Certidões de Regularidade Fiscal (0804715);
- Atestados de Capacidade Técnica (0804716);
- Relatórios de Declarações Compras.gov.br (0804717);

- Termo de Julgamento do Pregão composto de 15 fls. (0804719).

Item	Empresa	CNPJ	SICAF, CND e CGU	Habilitação	Proposta
1	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	42.867.490/0001-78	0804715	0804716	0804714
2	LTDA				

III - ANÁLISE

A seguir, o detalhamento dos aspectos que ensejam o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 90001/2026 (0795660), para a eventual contratação de empresa na prestação de serviço de organização de evento de corrida adulto e infantil, com a previsão estimada no valor de R\$ 182.330,51 (cento e oitenta e dois mil trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).

A empresa habilitada para o objeto do Pregão Eletrônico 90001/2026, com o valor da proposta de preço, conforme o demonstrativo dos lances a seguir:

Item	Descrição	Qtd	Vlr Unit.	Vlr Total	Pregoeiro	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	
						Lance vencedor	Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de corrida de rua para 700 participantes, que deverá fornecer os itens e serviços conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos.	1	127.413,81	127.413,81	Venicius Antony Linhares	116.080,00	116.080,00
2	Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de corrida infantil/kids para 280 participantes, que deverá fornecer os itens e serviços conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos	1	54.916,70	54.916,70		45.000,00	45.000,00
Total geral aproximado da contratação				182.330,51		Total geral da contratação	161.080,00

A empresa SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA apresentou o lance com variação considerável em relação ao proposto no Termo de Referência 14/2026/CERIM/DPG - ANEXO I do Edital (0795660) e Pesquisa de Preço (0775957/0775958).

Automaticamente o resultado obtido da empresa habilitada ao objeto totalizou o montante de R\$ 161.080,00 (cento e sessenta e um mil oitenta reais), demonstrando uma diminuição no valor de R\$ 21.250,51 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) correspondente ao percentual de 11,65%.

Termo de Referência	A	182.330,51
Proposta vencedora:	B	161.080,00
Desconto Obtido:	C (A-B)	21.250,51
Percentual de Desconto:	D (C/A)*100	11,65%

Esse desconto é vantajoso para a administração, uma vez que promove a redução de custos.

A pretensa contratação trata de um serviço específico, onde a licitante acostou documentos em que demonstra a capacidade para a realização do serviço, e que não haverá prejuízos para a Administração Pública.

A avaliação do Agente de Contratação (0804744) com a habilitação da empresa vencedora do certame e por considerar a aptidão para Adjudicação e Homologação, conforme o disposto no art. 71, Inciso IV da lei 14.133/2021.

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Controle Interno manifesta-se pela continuidade do processo, na forma da avaliação do Agente de Contratação com a habilitação da empresa vencedora do certame e por considerar que está apta a Adjudicação e Homologação, conforme o disposto no art. 71, Inciso IV da lei 14.133/2021.

Dessa forma, encaminho o processo para conhecimento e manifestação do Parecer deste Controle Interno, pelo Defensor Público Geral.

Em 08 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS**, **Coordenadora do Controle Interno**, em 10/04/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0805045** e o código CRC **19CB098B**.